



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/016433

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CQ

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:198642	Nº: 01	Lº: 4AQ FLS.: 245 Nº: 127395

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 05/06/2023 17:43

IMÓVEL: RUA IRINEU CORRÊA, Nº 192 APTº. 104 e a fração ideal de 1/12 do respectivo terreno, com direito a uma vaga de garagem, medindo o terreno em sua totalidade, antes designado por lote 1 do PA 39325: 11,00m de frente e fundos por 50,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à esquerda e fundos com o lote nº 2 do PA 39825 dos vendedores ou sucessores e à direita com o nº 194 de João Cesário de Figueiredo. **PROPRIETÁRIOS:** RITA CERQUEIRA BIZERRIL, brasileira, do lar, e seu marido OSMAR JERÔNIMO BIZERRIL, brasileiro, aposentado, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CI/IFP nºs 04752164-6 e 3062099, CPF nºs 672.779.267-49 e 241.231.027-00, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-DF-8 fls. 263 Nº 90048/R-10 (8º R.G.I.). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Josué de Souza Máximo e s/m Elionae Dantas Máximo, conforme escritura de 06/11/1986 lavrada em notas do 20º Ofício desta cidade, (Lº 2409, fls. 59) registrada em 08/06/1987. Inscrito no FRE sob o nº 1905430-3 CL 02119-6. **HABITE-SE** - Concedido em 19/12/1990, conforme AV-11 da matrícula 90048 às fls. 155 do Lº 2DJ-8, em 09/04/91. msn. Rio de Janeiro, RJ, 31 de maio de 2005. O OFICIAL *[assinatura]*

R-1-198642 **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 06/05/2005, hoje arquivado **VALOR:** R\$75.000,00 pago da seguinte forma: R\$4.337,79 com recursos próprios; R\$25.662,21 com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$45.000,00 através do financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº1019146 em 10/05/2005. **VENDEDORES:** RITA CERQUEIRA BIZERRIL e seu marido OSMAR JERONIMO BIZERRIL, qualificados na matrícula. **COMPRADOR:** MARCO AURÉLIO JOSÉ PINTO, brasileiro, divorciado, contador, CI/CRC/RJ nº083830/0-8, CPF nº018.154.607-84, residente nesta cidade. **Condições:** O comprador neste ato esta ciente de não poder negociar o imóvel adquirido, pelo prazo mínimo de três (03) anos, a contar da data do título, se a negociação for feita também com a utilização do FGTS. msn. Rio de Janeiro, RJ, 31 de maio de 2005. O OFICIAL *[assinatura]*

R-2-198642- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1. **VALOR:** R\$45.400,00. **JUROS:** taxa efetiva de 0,9488% ao mês. **FORMA DE PAGAMENTO:** 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 06/06/2005, cuja prestação, calculado segundo o Sistema de Amortização Constante, SAC é composta da parcela de cota de amortização: R\$252,22 e juros de R\$430,79, mais valor do Prêmio de Seguro - Morte e invalidez permanente: R\$16,70, mais danos físicos no imóvel: R\$10,03, mais Valor da Tarifa de Serviços de Administração -T.S.A: R\$25,69, perfazendo o encargo mensal de: R\$735,43 Para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514 de 1997, foi dado ao imóvel o valor de R\$75.000,00. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** MARCO AURÉLIO JOSÉ PINTO, qualificado no ato R-1. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO ITAÚ S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP. msn. Rio de Janeiro, RJ, 31 de maio de 2005. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-3-198642 - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 25/01/2012, prenotado sob o nº 651636 em 01/02/2012, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pela 12ª Circunscrição do RCPN desta cidade, matrícula, 093336 01 55 2011 2 00100 191 0030490 71, (Lº B-00100, fls. 191, sob o nº 30490) em 09/11/2011, hoje arquivados, fica averbado que MARCO AURELIO JOSÉ PINTO e ANDREIA CRISTINA PEREIRA DOS PASSOS, casaram-se aos 09/11/2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando a nubente a usar o nome de solteira, ou seja, "ANDREIA CRISTINA PEREIRA DOS PASSOS". ds. Rio de Janeiro, RJ, 17 de fevereiro de 2012. O OFICIAL *[assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 29518d75-a563-4695-b86a-5f9248f75de0

AV-4-198642 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 25/01/2012, prenotado sob o nº 651636 em 01/02/2012, acompanhado de outro de 14/06/2011 e da cópia do D.O. de 21/01/2010, hoje arquivados, fica averbado que por força da AGE de 30/04/2009 devidamente registrada na JUCESP sob o nº 32451/10-6 de 19/01/2010, o Banco Itaú S/A teve a sua denominação social alterada para **ITAÚ UNIBANCO S/A**. ds. Rio de Janeiro, RJ, 17 de fevereiro de 2012. O OFICIAL

AV-5-198642 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-2: Nos termos do requerimento de 25/07/2011, prenotado sob o nº 651637 em 01/02/2012, acompanhado do Termo de Quitação de 14/06/2011, hoje arquivados, fica averbado que o credor Itaú Unibanco S/A, autorizou o cancelamento da referida alienação. ds. Rio de Janeiro, RJ, 17 de fevereiro de 2012. O OFICIAL

R-6-198642- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 144440186534-0 de 26/12/2012 (SFH), prenotado sob o nº 674225 em 04/01/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$240.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1741740 em 19/12/2012. **VENDEDOR:** MARCO AURÉLIO JOSÉ PINTO, brasileiro, contador, CI/CRC-RJ nº083830/O-8 de 14/01/2011, CPF nº 018.154.607-84, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, assistido de sua mulher ANDREIA CRISTINA PEREIRA DOS PASSOS, brasileira, auxiliar administrativa, CI/MD-RJ nº 0196990634 de 11/03/1993; CPF nº 079.570.477-18, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** RAFAEL HENRIQUE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE MESQUITA, brasileiro, maior, solteiro, representante comercial, CNH/DETRAN-RJ nº 01571005904 de 22/02/2011, CPF nº 096.114.227-84, residente nesta cidade. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 28 de fevereiro de 2013. O OFICIAL

R-7-198642- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$210.000,00 a ser pago em 420 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$2.075,96, vencendo-se a 1ª em 26/01/2013, à taxa de juros nominal: 8,5101% ao ano e efetiva: 8,8500% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização – SAC; fazendo jus os devedores à taxa reduzida de juros nominal, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$265.000,00; base de cálculo: R\$240.000,00 (R-6/198642). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** RAFAEL HENRIQUE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE MESQUITA, qualificado no ato R-6. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 28 de fevereiro de 2013. O OFICIAL

AV-8-198642- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário de 26/12/2012, prenotado sob o nº 674225 em 04/01/2013, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-7/198642, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 144440186534-0, Série 1212, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no ato R-7. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 28 de fevereiro de 2013. O OFICIAL

AV-9-198642 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 248226/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU de 15/03/2022, prenotado sob o nº 860218 em 28/04/2022 acompanhado de outro de 05/07/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante RAFAEL HENRIQUE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE MESQUITA, qualificado no ato R-6, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-7/198642, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido intimada por edital eletrônico nas publicações nº 985/2022, nº 986/2022 e nº 987/2022 dos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022 em razão de se encontrar em local incerto. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13 de janeiro de 2023. O OFICIAL



OITAVO

23/016433

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:198642	Nº: 02	Lº: 4AQ FLS.: 245 Nº: 127395

AV - 10 - M - 198642 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 248226/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 31/03/2023, acompanhado do requerimento de 22/03/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - Df,** ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pago pela guia nº 2554161 em 17/03/2023; Base de cálculo: R\$285.201,23 (**Prenotação nº 878043 de 03/04/2023**). dst. Rio de Janeiro, RJ, 30/05/2023. O OFICIAL

AV - 11 - M - 198642 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-10, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-7, bem como a cédula objeto do AV-8, face a autorização dada pela Caixa Econômica Federal - CEF, Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$45.400,00. (**Prenotação nº 878043 de 03/04/2023**). dst. Rio de Janeiro, RJ, 30/05/2023. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 29/05/2023. Certidão expedida às **12:50h**. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 31/05/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEMV/21211 NVO  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	Emol.: 93,59 Fundperj: 4,67 FETJ: 4,67 Funperj: 4,67 Funarpen: 3,74 I.S.S: 5,02 Total: 134,75
---	---

RECIBO da certidão nº 23/016433, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **23/05/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.